

BARBARA LIMA DA CONCEIÇÃO BENEDITO	12/263.286-7
BIANCA SANTANA VASCONCELOS	11/212.817-1
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
CATIA REGINA MARIANO DA SILVA	11/130.848-5
CINTIA COSTA FERREIRA	10/279.510-2
CLAUDIA SILVA DIAS	12/231.259-3
CLAUDIO ARNOLDI CARVALHO	11/239.237-1
CORINA GONÇALVES DE VILHENA JUSTINO	11/231.244-5
DANIELLE DE SOUZA BEZERRA	10/218.491-9
DOUGLAS COSTA DA SILVA	12/230.350-1
ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	11/228.682-1
ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	11/217.095-9
FÁBIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
GESIANE DOS SANTOS TRIVINO	10/237.540-0
LENNIN AMARAL DA SILVA	12/218.981-9
LILIAN RACHEL TEIXEIRA CUBA MARTINS	10/202.642-5
LUIZA DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS	10/224.285-7
MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	10/224.214-7
NATHALIA ALVES DA SILVA	12/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
RAFAELA PEREIRA DE SOUZA	11/243.420-7
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
SIDNEY FERNANDES DO COUTO JUNIOR	10/207.817-8
SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
VANDERLEI ARAUJO DE LIMA	10/220.964-1
VANIA PRAXEDES LOPES DOS SANTOS	10/233.167-6
VERÔNICA ALEXANDRINO SANTOS AZEVEDO	10/230.352-7
VIVIANE LINS ARAÚJO DE ALMEIDA	11/294.674-7

nº 333 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Mané Garrincha da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021176/2026-07.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 333 DE 10 DE MARÇO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA MONTANHOLI DOS SANTOS	11/224.354-1
LUIS EDUARDO GRANATO RAULINO	12/243.121-1
MARIA LENZ CESAR KEMPER	10/245.373-6
MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA	10/245.592-1
SERGIO ALARCON	10/251.710-0

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 334 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/62141.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
Fiscal	HMRPS - 1880	ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
SERGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8		

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 2418002/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos laboratórios de análises clínicas e serviços de hemoterapia da rede municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, visando atender o **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**, conforme processos instrutivos SMS-PRO-2024/19450 (09/003.729/2022) e SMS-PRO-2025/62141.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1751 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O Rio de 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 335 DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29996.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PATRÍCIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
Fiscal do Contrato	MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	4.031.465-8
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	FLAVIA DIAS GASBARRO VAZ	12/238.405-5
	FLÁVIA CÉSAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	10/191.744-2
MÁRCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO	12/227.577-4	

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 137/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca MINDRAY, conforme contido no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29996.08, para atender ao **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1988 de 19 de outubro de 2023, publicado no D.O. Rio de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 06/03/2026
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 295 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

... "Designar **RENATA FAISSAL CARDOSO**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/192.904-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, Símbolo DAS09, código 025844"...

Leia-se:

... "Designar, com validade a partir de 01/01/2026, **RENATA FAISSAL CARDOSO**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/192.904-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, Símbolo DAS09, código 025844"...

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.03.2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025, QUE VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, localizadas na AP 3.3 e da MATERNIDADE LEILA DINIZ, localizada na AP 4.0.

000900.002758/2025-03 - CONSIDERANDO os termos da deliberação exarada em 10 de março de 2026 (ID Nº 2230644), não reconsideradas pela **Comissão Especial de Seleção**, designada pela Resolução SMS "P" Nº 6655, de 22 de dezembro de 2025, na qual apreciou as razões recursais interpostas tempestivamente pelo recorrente IGEDES (ID Nº 2230644) e **juízo improcedente pelas razões apontadas** no referido despacho; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais, interpostas tempestivamente pela mencionada recorrente pelos mesmos fundamentos motivados na decisão supra citada da Comissão;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/03/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2024/81175 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90798/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes operacionais (camisa gola pólo na cor azul marinho) aos servidores e colaboradores municipais da SMS/RIO, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
02	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
03	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
04	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
05	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
06	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48
07	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	29,48